

COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CEMVEJ

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/ACC/CEMVEJ/PR

Regulamento do Processo de Eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR, para o mandato 2024 - 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU, junto a COORDENAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual 8835 de 27 de Novembro de 2017, que institui o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR, **CONVOCA** todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, em funcionamento, interessadas em se habilitarem para participar do processo eleitoral para o mandato 2024 – 2026 do CEMVEJ/PR, o qual ocorrerá por via *on-line*, em *link* a ser disponibilizado pela Comissão de Eleição na forma do presente Edital.

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de Assembleia Extraordinária para indicação de **4 (QUATRO)** representantes da Sociedade Civil Organizada para pronta instalação do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR, nos termos do Decreto 8835 de 27 de Novembro de 2017 e deste Edital.
2. Institui a Comissão Eleitoral para indicação de entidades da Sociedade Civil para composição do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR.

3. São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I. Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;
- II. Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores;
- III. Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores habilitadas e não habilitadas;
- IV. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;
- V. Coordenar as atividades durante a assembleia;
- VI. Proclamar o resultado eleitoral;
- VII. Decidir as questões omissas neste edital.

4. A Assembleia será realizada no dia **09 de setembro de 2024**, de maneira híbrida e a votação ocorrerá simultaneamente através de link a ser disponibilizado via e-mail.

5. Para participar da Assembleia, ficam convocados(as) representantes das entidades da Sociedade Civil.

6. Para compor o CEMVEJ/PR deverão ser indicadas **4 (quatro)** entidades da Sociedade Civil Organizada que atendam em funcionamento há pelo menos **2 (dois)** anos.

7. Havendo mais do que **4 (quatro)** entidades e movimentos sociais interessados, deverão os restantes integrar a lista de indicação em ordem de sucessão, para eventual necessidade de substituição.

8. As Entidades da Sociedade Civil, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da documentação abaixo elencada

via e-mail para o seguinte endereço acc@seju.pr.gov.br

- I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura;
- II. Comprovante de inscrição há, pelo menos, dois anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- III. Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- IV. Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual devidamente registrada em cartório;

9. Todos os documentos indicados nos itens I à IV, deverão ser encaminhados até **19 de Agosto de 2024**.

10. Os documentos para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral nos dias **20 e 21 de Agosto**, e o resultado da análise será publicado no dia **22 de Agosto de 2024**, a página do CEMVEJ/PR no site eletrônico da SEJU.

11. O prazo para recursos referentes à habilitação serão no dias **27 e 28 de Agosto de 2024**, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entender pertinentes, por meio do endereço eletrônico acc@seju.pr.gov.br

12. Os recursos serão julgados pela comissão eleitoral e terão a publicação da sua decisão na página do CEMVEJ/PR no site eletrônico da SEJU, disponível no dia **2 de Setembro de 2024**.

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Estadual-de-Memoria-Verdade-e-Justica-do-Estado-do-Parana-CEMVEJ>

13. Após a realização da Assembleia, será divulgado edital com o resultado das entidades eleitas, na página do CEMVEJ/PR no site eletrônico da SEJU, disponível no dia **9 de Setembro de 2024**.

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Estadual-de-Memoria-Verdade-e-Justica-do-Estado-do-Parana-CEMVEJ>

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná



14. Os membros titulares e suplentes das entidades da Sociedade Civil Organizada, serão nomeados por ato do Secretário na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no dia **12 de Setembro de 2024**.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

ANEXO I REQUERIMENTO

À Comissão Eleitoral para indicação de entidades da Sociedade Civil para composição do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ/PR,

A entidade _____, neste ato, representada por _____, cargo _____, requer inscrição no processo de indicação de entidades da Sociedade Civil para composição do CEMVEJ/PR, na qualidade de

() Candidata e votante

ou

() Votante

a ser realizado durante a Assembleia Específica no dia **4 de Setembro de 2024** presencialmente ou por meio do link a ser disponibilizado no e-mail indicado pela entidade.

Para representação desta entidade na Assembleia, fica indicado(a) _____.

Por fim, no caso de indicação desta entidade para composição do CEMVEJ/PR, fica indicado(a) como representante titular _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (____) _____ - _____ e e-mail _____, e como representante suplente _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (____) _____ - _____ e e-mail _____.

_____, _____ de _____ de 2024.
(Cidade)

(Assinatura do Representante da entidade da Sociedade Civil Organizada)
(Nome da entidade da Sociedade Civil Organizada)

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação	18 de Julho de 2024
Prazo para apresentação de documentação	19 de Julho de 2024 a 19 de Agosto de 2024
Prazo para análise dos documentos pela Comissão Eleitoral	20 e 21 de Agosto de 2024
Publicação das entidades habilitadas e inabilitadas	22 de Agosto de 2024
Prazo para apresentação de recursos e complementação documental	23 e 26 de Agosto de 2024
Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	27 e 28 de Agosto de 2024
Publicação do resultado final das entidades habilitadas e inabilitadas	2 de Setembro de 2024
Assembleia de Eleição	4 de Setembro de 2024
Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Estado do Paraná	9 de Setembro de 2024
Posse dos Conselheiros eleitos	12 de Setembro de 2024

Publicada no Diário Oficial Nº 11706 no dia 18/07/2024